

 <p>SECRETARIA DE SAÚDE PAULO FRONTIN - PR</p>	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP		POP Nº: 018	Seção: FAR
			Versão: 02	Págs.: 02
DESCARTE DE MEDICAMENTOS VENCIDOS				
Objetivos	Estabelecer normas para o gerenciamento de medicamentos, com prazos de validade vencidos e/ou que sofreram avarias no transporte (quebrados e vazando).			
Setor	<i>Farmácia</i>	Tipo	<i>Processo de descarte</i>	
Palavras-chave	<i>Medicamentos; validade; descarte</i>	Agentes	Farmacêutico e auxiliar de farmácia	
Materiais necessários	Computador, saco de lixo, lixos.			

AGENTES	PROCESSOS	OBSERVAÇÃO
Farmacêutico e auxiliar de farmácia	<p>1. MEDICAMENTOS VENCIDOS OU DANIFICADOS NA FARMÁCIA.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Após o SIGSS gerar o relatório de medicamentos a vencer no corrente mês, retirar os medicamentos das prateleiras e do estoque, encaminhando o resíduo para o local onde será recolhido pela empresa contratada para tal. ● Medicamentos danificados devem ser recolhidos e também encaminhados ao local onde será recolhido pela empresa contratada. ● Relacionar os medicamentos vencidos, bem como as quantidades e lotes no registro de descarte e enviar para o local de retirada do lixo, através de empresa contratada. ● Produtos sujeitos a controle especial através da portaria 344 serão registrados no HORUS e descartados em separado, devendo ser segregado com chave, e encaminhado à empresa contratada para o este 	

	<p>produto em especial. A empresa deverá encaminhar à farmácia uma declaração com a relação de medicamentos e quantidades que foram incineradas.</p> <p>2. DESTINAÇÃO FINAL Empresa para controle e descarte dos resíduos sólidos, psicotrópicos e antibióticos através do serviço de coleta especial/incineração/material, contratada, de acordo com as normas da ABNT. A coleta de lixo comum será colocada em separado para posterior coleta.</p>	
--	--	--

Elaborado por	Izabela Braz de Oliveira	Data da elaboração	24/02/2022
Revisado por	Jisiane Fatima Sobczak Maia	Data da revisão	13/11/2023